



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 687

de 24 de novembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 124/2009)

"Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

2006, e segundo projeto e orçamento.

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)				
(ALTERAÇÃO)				
PROGRAMA		Melhorias Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0039	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Educação		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.04.00	
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso com ações que promovam a melhoria do processo de ensino , e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.				
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda do ensino fundamental.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	21.651.000,00	21.945.000,00	35.355.131,08

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
UNIDADE EXECUTORA	Divisão Ensino Fundamental e Supletivo			
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.02		
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	12			
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	361		
PROGRAMA	Melhorias Ensino Fundamental			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Transporte Escolar FNDE/PNATE			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2061		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	150.000,00	150.000,00	110.465,00
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	7.255.000,00	4.296.000,00	6.727.430,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de novembro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto